



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 175

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 24/89-UFOP, realizado para o Cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 27 de novembro de 1989;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003025/89-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 24/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível



Universidade Federal de Ouro Preto

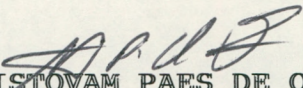
Resolução CEPE

N.º 175

vel I, da Carreira do Magistério Superior, área de Ciência da Computação, em que foi aprovado o candidato **JOSÉ AMÉRICO TRIVELLATO MESSIAS**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1989.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE